



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº
03/2021/PMJ.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021), às nove horas (09h:00min), na sala de reuniões na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã, Estado de Sergipe, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e Membros, designados através da Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços e abertura dos envelopes de habilitação da **Tomada de Preços nº 03/2021/PMJ**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA RUA CAMINHO DO RIACHO E RUA PACATUBA**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas - Anexo I que integram o edital.

Iniciando-se os trabalhos a presidente da CPL registra as licitantes devidamente credenciadas:

ANDRADE MOURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, L&G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MARCELO G. DA SILVA, GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ato contínuo, declararam estarem enquadradas como **ME/EPP** as licitantes:

ANDRADE MOURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, L&G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MARCELO G. DA SILVA, GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dando continuidade, foi solicitado os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e, após conferidos os lacres foram abertos os envelopes de habilitação, que foram analisados pela comissão permanente de licitação e passados para os licitantes presentes para análise e rubrica, após análise foi constatado que a licitante **L&G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** não apresentou os documentos originais para que a CPL pudesse proceder com a conferência conforme determina o item 7.2.3, quanto a licitante **GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou a declaração conforme o item 8.3.2.2, portanto declara esta comissão as referidas licitantes **INABILITADAS**. Quanto as demais licitantes: **ANDRADE MOURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, MARCELO G. DA SILVA**, estão devidamente **HABILITADAS**, pois atenderam ao solicitado no edital.

O representante da licitante **MARCELO G DA SILVA** solicitou que se registrasse em ata que a licitante **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou na Habilitação os documentos de identificação de seus administradores conforme item 8.2.2.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A representante da licitante **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA** solicitou que se registrasse em ata que a licitante **MARCELO G DA SILVA** não apresentou a declaração do item 6.9 em atendimento aos requisitos de habilitação na fase de habilitação de acordo com o item 6.10.2.

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, os representantes das licitantes **MARCELO G. DA SILVA** e **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA** manifestaram intenção de interposição de recurso portanto será aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina o inciso I alínea "a" do artigo 109 da Lei 8.666/93. Registra-se que os representantes das licitantes **L&G CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e **GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA** ausentaram-se da sessão antes do término sem assinar a ata e demais documentos. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 12h:27min. Japoatã/SE, 30 de novembro de 2021.

COMISSÃO:


Lucimara Valentin dos Santos
Presidente da CPL/PMJ


José Raimundo Bispo
Equipe de Apoio


Luis Carlos Santos
Equipe de Apoio

Licitante:

Juliana de Moura Mota
1- **ANDRADE MOURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.177.706/0001-48, situada na Rua Temistocles Salomão nº 14 Letra F – Centro Capela/SE CEP Nº 49.700-000, representada por sua sócia Juliana de Moura Mota, inscrita no CNPF sob nº 049.890.715-57, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 2716013500, expedida pelo CREASE, e-mail: andrademoura.eng@outlook.com - Tel: (79) 99895-3262.

Adson Cezar Soares Araújo
2- **SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.713.128/0001-42, situada na Rua 13, Nº 277, SÃO BRAZ – Nossa Senhora do Socorro/SE CEP Nº 49.160-000, representada por representante legal o Senhor Adson Cezar Soares Araújo, inscrito no CNPF sob nº 058.046.535-71 portador da Cédula de Identidade nº 33285322 SSP/SE, e-mail: contato.sambraz@gmail.com - Tel: (79) 98115-1914.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Izabela Pereira Lima Santos

3- SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.889.275/0001-00, situada na Rua Minervino Farias Lima, nº 1368, 2º Andar, Sala 4 – Centro – Porto da Folha/SE, CEP Nº 49.800-000, representada por sua procuradora a Senhora Izabela Pereira Lima Santos inscrita no CNPF sob nº 046.244.435-00 portador da Cédula de Identidade nº 3.098.254-5 SSP/SE, e-mail: sergipeempreendimentos@gmail.com - Tel: (79) 3013-3944 e (79) 99866-5770.

[Handwritten signature]

4- MARCELO G. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 40.992.499/0001-85, situada na Rua Vereador Manoel Leri s/n – Centro Feliz Deserto/AL, CEP Nº 57.220-000, representada por seu representante legal o Senhor Marcelo Goes da Silva, inscrito no CNPF sob nº 035.186.304-040 portador da Cédula de Identidade nº 1741241 SSP/AL, e-mail: arremateconstrucoes@hotmail.com - Tel: (82) 99388-4933.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]